



Sancionado em 18 de Janeiro 2017
Proceda-se os tramites Legais

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

LEI Nº 11/2015

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016”.

O SENHOR, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, faz saber que, o povo do Município de Fortaleza do Tabocão, através de seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou, e ele em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o aprovado o Orçamento Geral do Município de Fortaleza do Tabocão, para exercício financeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 13.133.500,00 (treze milhões cento e trinta e três mil e quinhentos reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas decorrentes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	10.858.078,65
RECEITA TRIBUTARIA	230.044,54
RECEITA DE CONTRIBUICOES	55.369,71
RECEITA PATRIMONIAL	794.762,71
RECEITA AGROPECUARIA	1.223,64
RECEITA INDUSTRIAL	122,36
RECEITA DE SERVICOS	9.299,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.757.144,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.147,59
RECEITAS DE CAPITAL	3.332.768,67
ALIENACAO DE BENS	39.655,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.290.666,39
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.447,28
(R) DEDUCOES DA RECEITA	(1.057.347,32)
(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	(1.057.347,32)
TOTAL DA RECEITA	13.133.500,00



Sancionado em 18 de Janeiro 2017
Proceda-se os tramites Legais

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	473.303,95
ADMINISTRAÇÃO	1.071.212,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.581.570,63
PREVIDÊNCIA SOCIAL	290.002,68
SAÚDE	1.765.047,89
EDUCAÇÃO	3.387.799,93
CULTURA	27.078,70
URBANISMO	1.159.195,11
HABITAÇÃO	935.427,46
SEANEAMENTO	143.891,00
GESTÃO AMBIENTAL	146.768,82
AGRICULTURA	146.995,42
TRANSPORTE	1.101.574,05
DESPORTO E LAZER	399.526,04
ENCARGOS ESPECIAIS	390.805,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.300,00
TOTAL DA DESPESA	13.133.500,00

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	8.178.498,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.161.959,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.133,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.015.405,79
DESPESAS DE CAPITAL	4.841.701,30
INVESTIMENTOS	4.407.841,82
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	433.859,48
RESERVA DE CONTINGENCIA	113.300,00



Sancionado em 18 de Janeiro 2017
Proceda-se os tramites Legais

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

RESERVA DE CONTINGENCIA	113.300,00
TOTAL DA DESPESA	13.133.500,00

Altera o anexo do detalhamento da despesa nas seguintes funcional programática:

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Autorizado a:

I - Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 25 % da Receita Estima nos termos da Legislação em vigor.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7º, da Lei 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão – TO, o Senhor Wagner Teixeira de Farias, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL